



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

PORTARIA Nº 4417/2016 DE 29 DE MARÇO DE 2016

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL O SR. RUBENS MARTINS FILHO, LOTADO NO CARGO EFETIVO PEB II- ED. FISICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (dois) dias a partir de 22 de março de 2016, licença para tratamento de saúde ao servidor público municipal o Sr. Rubens Martins Filho, portador do R.G. nº 23.013.180-3 SSP/SP, lotado no cargo Efetivo de PEB II – ED. FISICA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 29 de março de 2016



Altemar Canelada Campos
RG nº 5.070.254-3
Prefeito Municipal


REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA